



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0503-2019

Exmo. Sr. Ivo Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando estudos para que os Eventos Públicos de Santa Luzia seja incluso a participação de um Profissional Interpretre de Libras.

**JUSTIFICATIVA:** Está indicação trata-se de inclusão e estímulo à participação das pessoas com deficiência auditiva nos Eventos Públicos de nossa cidade, onde a população tem o direito de opinar. Nada mais justo que um intérprete para auxiliar na comunicação e a interação desse público em específico. Comprendemos que a comunicação é um direito humano fundamental e também é um elemento central para a construção de uma sociedade efetivamente democrática.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

Vereador  
**Neylor Cabral**  
A diferença que faz a eficiência

CÂMARA MUNICIPAL DE ST<sup>a</sup> LUZIA

Discussão  
 Aprovado  Reprovado

07 MAI 2019

14 Votos

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

